

# Município de Alfândega da Fé

1º TRIMESTRE DE 2021

A reunião de Câmara e Assembleia  
Municipal



Eduardo Tavares em 03-09-2021

**RCM de 07-09-2021**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento da Monitorização do PAM – 1º Trimestre de 2021, do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM) a 31-03-2021 e submete-o à próxima sessão da Assembleia Municipal também para conhecimento.**

**Estiveram presentes na reunião todos os membros do Executivo.**

## MONITORIZAÇÃO do Programa de Apoio Municipal - PAM-



(Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM))



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

### MONITORIZAÇÃO do Programa de Apoio Municipal- PAM

#### MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

(Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM e Adenda ao Contrato)

Programa visado tacitamente pelo Tribunal de Contas em 21/03/2016

março 2021



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

### Índice

Enquadramento.....	3
Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé.....	4
Reequilíbrio orçamental .....	4
Receita.....	4
Reequilíbrio orçamental .....	5
Despesa .....	5
Plano de Reestruturação da Dívida (PRD) .....	5
Assistência Financeira .....	6
Encargos da dívida e dívida de MLP: .....	7
Análise da execução do orçamento municipal (OM), até 31 de março de 2021, face à previsão de execução prevista no PAM.....	7
Receita até ao 1.º trimestre 2021 .....	8
Despesa até ao 1.º trimestre 2021 .....	9
Saldos.....	12
Equilíbrio orçamental.....	13
Análise do Endividamento do Município até 31 de março de 2021.....	13
Endividamento .....	15
Índice da Dívida.....	16
Conclusões.....	16



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

### Enquadramento

A Lei n.º53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, doravante Lei do FAM, ao aprovar o regime jurídico da recuperação financeira municipal e ao regulamentar o Fundo de Apoio Municipal (FAM), visa estabelecer os mecanismos jurídicos e financeiros necessários à adoção de medidas que permita ao Município atingir e respeitar o limite de dívida total, previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sempre que o Município se encontre em situação de rutura financeira é obrigado a recorrer ao FAM. Encontrando-se o Município de Alfândega da Fé em situação de rutura financeira, o mesmo aderiu ao mecanismo previsto na Lei do FAM, nos termos do estipulado normativo referido no parágrafo anterior.

O Município apresentou uma proposta de Plano de Ajustamento Municipal (PAM), em abril de 2015, conforme o previsto no art.º 24.º da Lei do FAM, tendo em julho do mesmo ano apresentado a versão final dessa mesma proposta. Na sequência da análise da Direção Executiva do FAM à proposta de PAM do Município de Alfândega da Fé, foi deliberada a sua aprovação por este órgão, nos termos do art.º 9.º da Lei do FAM, tendo a mesma sido objeto de pronúncia favorável pela Comissão de Acompanhamento, nos termos do art.º 11.º da mesma Lei.

O PAM aprovado tem como objetivo principal a redução da dívida total do Município, até ao limite previsto no n.º1 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. Para o cumprimento desse desiderato, foram estabelecidas medidas orçamentais, com limites quantitativos, tanto na receita como na despesa, bem como, um plano de reestruturação da dívida, tendo-se vinculado o Município a obrigações de monitorização do cumprimento do PAM e à celebração de um contrato de empréstimo de assistência financeira com o FAM, até ao montante de € 1.502.818,86 (um milhões, quinhentos e dois mil, oitocentos e dezoito euros e oitenta e seis cêntimos), pelo prazo de 20 anos.

O contrato PAM celebrado entre o Município de Alfândega da Fé e o FAM, foi assinado a 19 de outubro de 2015, tendo o contrato de empréstimo obtido o visto tácito do Tribunal de Contas, em Sessão Diária de Visto de 21 de março de 2016.

A 26-07-2018 foi o processo 592/2018 – Fundo de Apoio Municipal, em Sessão Diária de Visto, concedido o visto a “Adenda ao contrato de empréstimo de assistência financeira”, que prevê a alteração a clausula Quinta do referido contrato, em que a taxa de juro passa a ser de 1,75%.

Que o Município de Alfândega da Fé solicitou ao FAM, em 21 de outubro de 2019, a abertura formal do processo de revisão ordinária do PAM, tendo sido apresentada ao FAM a proposta de revisão do PAM no dia 26 de novembro de 2019, ao abrigo do artigo 33.º da LFAM.

A proposta de revisão do PAM foi aprovada pela Direção Executiva do FAM em 22 de setembro de 2020, após audição da Comissão de Acompanhamento, nos termos da alínea c) do artigo 9º, e alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da LFAM.

A aprovação foi efetuada nos termos da proposta constata do Relatório de avaliação da Direção Executiva e com efeitos reportados à data da sua formulação, 19 de dezembro de 2019.

No presente relatório são analisados os dados da execução orçamental do Município de Alfândega da Fé, referentes ao 1º trimestre de 2021, face às metas definidas no respetivo Plano de Ajustamento Municipal.



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

#### Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé

##### Reequilíbrio orçamental

##### Receita

#### QUADRO 1 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé – Reequilíbrio orçamental da receita

Como se pode constatar pelo quadro supra, a nível das medidas de reequilíbrio orçamental da receita, prevista no PAM, o município na avaliação dos resultados apurados a 31 de março 2021, apresenta execução que demonstram o possível cumprimento, pode-se mesmo, das metas definidas e analisadas no quadro supra.

Quanto a redução das taxas de IRS, IMI e Derrama, estas não acarretaram para as contas do município, qualquer prejuízo, ou seja, o impacto financeiro é nulo.

Medidas	Impactos previstos INCREMENTAIS (em relação ao exercício anterior e Previsto no PAM)	Execução do OM 2019	Execução do OM 2020	Execução do OM 2021
	Descrição			
R1 - Redução da taxa de IMI	Redução da taxa de IMI dos atuais 4,5% para 4,25%, em 2020 e redução incremental anual de 0,15% ao ano, até ao valor mínimo de 3,5% de taxa de IMI ano de 2025 compensado em termos de receita com o incremento ao nível do aparecimento de novas edificações e da melhoria do atual edificado	405 819,00 €	411 382,99 €	8 179,36
R2 - Receita incremental decorrente da entrada em vigor da alteração (Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto) da Lei das Finanças Locais	Incremento nas transferências do OE (inclui variação incremental decorrente do valor fixado no anexo XIX da PLOE2019 e valor previsto nas previsões iniciais do formulário)	405 819,00 €	544 942,00 €	156 204,00
R3 - Transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, concretizada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro- Educação	Incremento da receita das transferências de competências na área da educação, decorrente da concretização da descentralização de competências do domínio da educação	0,00 €	460 020,44 €	120 431,69
R4 - Redução da taxa de DERRAMA	Redução da taxa de DERRAMA dos atuais 1,5% para 1%, em 2020 e redução incremental anual de 0,01% ao ano, até ao valor mínimo de 0,85% de taxa de DERRAMA	127 905,57 €	78 168,28 €	129,82
R5 - IMT - Imposto M.S/ as transmissões onerosas de imóveis	Incremento do IMT - Imposto M.S/ as transmissões onerosas de imóveis, que na elaboração do PAM, não foi considerada a partir do ano de 2018	79 075,21 €	70 843,36 €	96 213,35
R6 - Redução de taxa de IRS	Redução da taxa de IRS dos atuais 5% para 4,5%, em 2020 e redução incremental anual de 0,1% ao ano, até ao valor mínimo de 4,00% de taxa de IRS em 2025	109 704,00 €	109 791,00 €	26 652,00



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

#### Reequilíbrio orçamental

#### Despesa

#### QUADRO 2 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé – Reequilíbrio orçamental da despesa

Medidas	Impactos previstos INCREMENTAIS (em relação ao exercício anterior E Previsto no PAM)		Execução do OM 2019	Execução do OM 2020-PC
	Descrição	Previsto no PAM - 2020		
D1 - Ajustamento do plano de amortização do empréstimo de assistência financeira e restantes	Ajustamento do plano de amortização e juros tendo em conta a renegociação da tx de juro e a amortização antecipada efetuada em 2017 e 2018	304 685,59 €	310 270,15 €	294 642,74 €
D2- Redução das transferências para Instituições sem fins lucrativos	Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com transferências correntes para instituições sem fins lucrativos- 10% em 2020 (face a 2018), fase ao anterior -5% em 2021 e 2% até 2025	412 171,16 €	419 714,49 €	368 379,14 €
D3 - Plano Eficiência Energética - Iluminação Pública	Redução/racionalização da despesa municipal com iluminação pública - redução de 10% em 2020 face ao executado em 2018, 5% de redução em 2021 e 2022- face ao ano anterior	222 753,74 €	194 693,82 €	159 977,80 €

Como se pode constatar pelo quadro supra, a nível das medidas de reequilíbrio orçamental da despesa, prevista no PAM, o município na avaliação dos resultados apurados a 31 de março de 2021, apresenta execução que demonstram claramente a previsão do cumprimento, das metas definidas e analisadas no quadro supra.

#### Plano de Reestruturação da Dívida (PRD)

#### QUADRO 3 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé – Plano de Reestruturação da Dívida (PRD)

-O MUNICÍPIO respeitou os acordos de reestruturação da dívida firmados com os credores, no âmbito do PRD
-O MUNICÍPIO utilizou todos os montantes dos desembolsos para efetuar os pagamentos aos credores elencados e acordados no âmbito do PRD, nos termos dos artigos 41º e 42º, da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto.
-O MUNICÍPIO tomou as deliberações necessárias, no âmbito do artigo 26º da Lei nº 53/2014, de agosto de sujeitar os acordos destinados a alterar as condições atuais de empréstimos que constituam dívida pública fundada a visto prévio do Tribunal de Contas. (Visto tácito a 21/3/2016)
-O município verifica a legalidade e conformidade da realização da despesa, nomeadamente a título de procedimentos de contratação pública, comprometendo-se ainda a não efetuar qualquer pagamento de dívidas aos credores, com os montantes dos desembolsos, sempre que se verifique a ilegalidade ou desconformidade do respetivo processo de realização de despesa.



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

### Assistência Financeira

#### Execução das tranches, pagamentos efetuados e amortização de empréstimo.

O FAM transferiu para o Município, ao abrigo do contrato de empréstimo e de assistência financeira, a quantia total de € 1.382.818,86, mediante a realização de dois desembolsos correspondente à dívida registada à data do visto do TC, (21 de março de 2016) e abaixo do valor global contratualizado de € 1.502.818,86.

O montante recebido foi utilizado para efetuar as seguintes amortizações antecipadas:

a) Amortização do ATU (Apoio Transitório de Urgência - € 542.818,86 (valor retido pelo FAM e entregue à Direção-Geral do Tesouro e Finanças)

b) Amortização do empréstimo PREDE (Programa de Regularização Extraordinária de Dívida do Estado) - € 840.000 Total da dívida paga pelo Município - € 1.382.818,86

Saldo residual - € 120.000,00

Foi libertado e finalidade:

Tranche	Data de libertação	Tx	Montantes	Utilização
1	28/04/2016	1,18	542 818,86 €	Transferência do empréstimo ATU
2	03/05/2016	1,18	840 000,00 €	Liquidação antecipada do empréstimo PREDE
<b>Total</b>			<b>1 382 818,86 €</b>	

Importa informar, que a 26-07-2018 foi o processo 592/2018 – Fundo de Apoio Municipal, em Sessão Diária de Visto, concedido o visto a “Adenda ao contrato de empréstimo de assistência financeira”, que prevê a alteração a clausula Quinta do referido contrato, em que a taxa de juro passa a ser de 1.75%.

#### Renegociação dos Empréstimos

Todos os contratos de empréstimos foram renegociados ao abrigo do PRD- Plano de Reestruturação de Dívida, incluído no PAM- Programa de Apoio Municipal.

Conforme renegociação foram efetuados novos contratos de substituição com um novo consórcio da CCAM, distribuído da seguinte forma, e com um spread de 1,9%.



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

#### Encargos da dívida e dívida de MLP:

#### QUADRO 4 – mapa dos encargos com empréstimos

Tipo de Empréstimo	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	CAPITAL Utilizado	PAGAMENTOS EFETUADOS						CAPITAL EM DÉVIDA NO ANO N		
					Amortização do capital			Juros			Em 01.01	Em 31.12	
					Até N	Ano N	Prev. após N	Até N	Ano N	Prev. após N			
<b>Médio e Longo Prazo</b>													
<b>Não isentos</b>													
	01/10/2015	20	5	2 832 613,37 €	568 182,84 €	31 882,23 €	53 474,52 €	226 790,54 €	10 705,62 €	17 505,27 €	2 264 430,53 €	2 232 548,30 €	
	01/10/2015	20	5	931 928,78 €	186 931,81 €	10 489,23 €	17 593,11 €	74 614,01 €	3 522,15 €	5 759,23 €	744 996,97 €	734 507,74 €	
	01/10/2015	20	5	4 610 317,46 €	932 981,94 €	51 775,38 €	86 840,26 €	368 432,10 €	17 385,45 €	28 427,79 €	3 677 335,52 €	3 625 560,14 €	
	01/10/2015	20	5	931 928,78 €	186 931,81 €	10 489,23 €	17 593,11 €	74 614,01 €	3 522,15 €	5 759,23 €	744 996,97 €	734 507,74 €	
	01/10/2015	20	5	559 157,25 €	112 159,28 €	6 293,56 €	10 555,86 €	44 768,40 €	2 113,28 €	3 455,54 €	446 997,97 €	440 704,41 €	
	01/10/2015	20	5	465 964,40 €	93 465,87 €	5 244,62 €	8 796,53 €	37 307,01 €	1 761,07 €	2 879,92 €	372 498,53 €	367 253,91 €	
	01/10/2015	20	5	6 877 972,63 €	876 758,03 €	84 494,62 €	141 718,62 €	592 148,34 €	28 372,13 €	46 392,63 €	6 001 214,60 €	5 916 719,98 €	
	22/10/2015	20	5	1 382 818,86 €	502 783,34 €		880 035,52 €	147 478,78 €			880 035,52 €	880 035,52 €	
<b>Sub Total</b>				18 592 701,53 €	3 460 194,92 €	200 668,87 €	1 216 607,53 €	1 566 153,19 €	67 381,85 €	110 179,61 €	15 132 506,61 €	14 931 837,74 €	
<b>Médio e Longo Prazo Isentos</b>													
	15/03/1998	25	22	729 696,43 €	543 540,03 €	16 923,31 €	169 233,09 €	111 222,42 €			186 156,40 €	169 233,09 €	
	03/06/2019	15	1	34 166,69 €			34 166,69 €				34 166,69 €	34 166,69 €	
<b>Sub Total</b>				763 863,12 €	543 540,03 €	16 923,31 €	203 399,78 €	111 222,42 €			220 323,09 €	203 399,78 €	
<b>Total MLP</b>				19 356 564,65 €	4 003 734,95 €	217 592,18 €	1 420 007,31 €	1 677 375,61 €	67 381,85 €	110 179,61 €	15 352 829,70 €	15 135 237,52 €	
<b>TOTAL</b>				19 356 564,65 €	4 003 734,95 €	217 592,18 €	1 420 007,31 €	1 677 375,61 €	67 381,85 €	110 179,61 €	15 352 829,70 €	15 135 237,52 €	

Como se pode verificar pelo quadro anterior, o município já amortizou 4 221 327,13 €, do total dos empréstimos contratos e em dívida na data de aprovação do PAM.

Pode-se verificar ainda que os encargos totais com a dívida de MLP, no 1º trimestre de 2021, já ronda os 284 974,03 €.

Importa ainda referir que o município no ano de 2021, Município utilizou a faculdade de beneficiar de uma moratória de 12 meses na amortização do capital vincendo até ao final de 2021, relativo ao empréstimo de assistência financeira concedido ao MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, bem como, a faculdade de beneficiar de uma moratória da amortização do capital vincendo 2020. Conforme definido no artigo 3.º B e 3.º-C Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril.

No que concerne às medidas referentes à renegociação da dívida financeira, verifica-se que o impacto da renegociação e concretamente nos encargos com amortização e juros dos empréstimos de MLP é muito positivo e muito evidente, verificando poupanças significativas, face aos encargos desta natureza e que o município tinha que suportar.

#### Análise da execução do orçamento municipal (OM), até 31 de março de 2021, face à previsão de execução prevista no PAM

As medidas e as obrigações previstas no PAM refletem-se quantitativamente em metas orçamentais resultando em objetivos, tanto do lado da receita como da despesa quanto ao saldo (poupança) a obter, tendo em vista assegurar o pagamento dos encargos com o empréstimo contraído ao abrigo da assistência financeira concedida pelo FAM bem como reduzir o rácio da dívida total do município nos termos programados.

Na presente análise, avalia-se a execução orçamental acumulada no primeiro trimestre de 2021. Assim, é feita uma comparação direta entre os montantes previstos do PAM e a execução orçamental do Município no exercício económico de 2021.





## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

#### Receita até ao 1.º trimestre 2021

Designação	Anual 2021	1º Trimestre	Execução OM 2020	Variação
IMI	428 344,26 €	107 086,06 €	8 179,36 €	-98 906,70 €
Imposto único de circulação	81 316,41 €	20 329,10 €	22 677,15 €	2 348,05 €
IMT	79 075,21 €	19 768,80 €	96 213,15 €	76 444,35 €
Derrama	105 650,58 €	26 412,64 €	129,82 €	-26 282,82 €
Impostos abolidos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Impostos directos diversos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Impostos indirectos</b>	3 299,37 €	824,84 €	0,00 €	-824,84 €
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	731 160,27 €	182 790,07 €	98 030,37 €	-84 759,70 €
<b>Rendimentos da propriedade</b>	327 710,81 €	81 927,70 €	88 405,73 €	6 478,03 €
Fundo de Equilíbrio Financeiro	5 266 125,09 €	1 316 531,27 €	1 406 100,00 €	89 568,73 €
Fundo Social Municipal	107 515,00 €	26 878,75 €	26 877,00 €	-1,75 €
Participação fixa no IRS	96 539,52 €	24 134,88 €	26 652,00 €	2 517,12 €
Transferência de competências - Lei 50/2018	544 012,35 €	136 003,09 €	120 431,69 €	-15 571,40 €
Participação do IVA			15 459,00 €	15 459,00 €
outros	49 400,76 €	12 350,19 €	0,00 €	-12 350,19 €
Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Serviços e Fundos Autónomos	199 370,91 €	49 842,73 €	0,00 €	-49 842,73 €
instituições sem fins lucrativos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Resto do mundo	14 619,23 €	3 654,81 €	13 979,00 €	10 324,19 €
<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	303 414,00 €	75 853,50 €	48 983,88 €	-26 869,62 €
<b>Outras receitas correntes</b>	144 701,25 €	36 175,31 €	2 896,18 €	-33 279,13 €
<b>Venda de bens de investimento</b>	11 897,80 €	2 974,45 €	0,00 €	-2 974,45 €
Fundo de Equilíbrio Financeiro	557 524,43 €	139 381,11 €	156 231,00 €	16 849,89 €
Administração Central-Estado-Art.º35.º,n.º3 da Lei n.º73/2013	405 819,00 €	101 454,75 €	156 204,00 €	54 749,25 €
Transferência de competências - Lei 50/20	20 200,00 €	5 050,00 €		-5 050,00 €
Outros	129 771,10 €	32 442,78 €	0,00 €	-32 442,78 €
Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00 €	0,00 €	87 732,59 €	87 732,59 €
Serviços e Fundos Autónomos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Resto do mundo	311 844,03 €	77 961,01 €	1 992,37 €	-75 968,64 €
<b>Ativos financeiros</b>	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Passivos financeiros</b>	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Outras receitas de capital</b>	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,00 €	158,67 €	158,67 €
<b>Total das receitas</b>	<b>9 919 311,38 €</b>	<b>2 479 827,85 €</b>	<b>2 377 332,96 €</b>	<b>-102 494,89 €</b>

Em termos globais, a receita efetiva acumulada, no final do 1.º trimestre 2021, ficou abaixo da estimativa constante do PAM, registando-se um desvio face a este último de cerca de € 102.494,89 €.

Em concreto, no que se refere à receita corrente, os valores do trimestre registaram um decréscimo em relação às previsões do PAM, para o mesmo período, apresentando um desvio negativo de 6.86% (-€145.549,42). A execução orçamental das rubricas referentes a impostos diretos, taxas, multas e outras penalidades e venda de bens e serviços correntes, imi, derrama, apresentam desvios negativos face aos objetivos do ano constantes do PAM. Já no que respeita ao imposto municipal de circulação, imt, rendimentos de propriedades e transferências corrente, verificaram-se desvios positivos face ao PAM.

No que se refere às receitas de capital, e expurgando os ativos e passivos financeiros, os valores do exercício apresentam uma variação positiva face às previsões do PAM, para o mesmo período de 11,94% (€42.895,87), tendo sido a classificação económica relativa a transferências de capital (na participação comunitária em projetos co-financiados) aquela que mais contribuiu para esta execução.

#### Despesa até ao 1.º trimestre 2021

Despesas	Anual 2021	Trimestral	Execução OM 2021	Varição
Remunerações certas e permanentes	3 066 572,28 €	766 643,07 €	712 264,71 €	-54 378,36 €
Abonos variáveis ou eventuais	138 395,17 €	34 598,79 €	14 759,22 €	-19 839,57 €
Segurança social	781 839,28 €	195 459,82 €	210 763,85 €	15 304,03 €
Matérias-primas e subsidiárias	625,25 €	156,31 €	0,00 €	-156,31 €
Combustíveis e lubrificantes	102 659,36 €	25 664,84 €	22 338,63 €	-3 326,21 €
Munições, explosivos e artifícios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Limpeza e higiene	4 759,50 €	1 189,88 €	5 977,97 €	4 788,09 €
Alimentação - Refeições confeccionadas	501,00 €	125,25 €	186,99 €	61,74 €
Alimentação - Géneros para confeccionar	115 768,55 €	28 942,14 €	7 521,12 €	-21 421,02 €
Vestuário e artigos pessoais	2 959,09 €	739,77 €	10 982,28 €	10 242,51 €
Material de escritório	4 738,61 €	1 184,65 €	2 223,03 €	1 038,38 €
Produtos químicos e farmacêuticos	319,64 €	79,91 €	0,00 €	-79,91 €
Produtos vendidos nas farmácias	0,00 €	0,00 €	182,81 €	182,81 €
Material de consumo clínico	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Material de transporte - Peças	34 003,25 €	8 500,81 €	2 842,82 €	-5 657,99 €



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

Material de consumo hoteleiro	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outro material - Peças	2 835,03 €	708,76 €	1 011,68 €	302,92 €
Prémios, condecorações e ofertas	11 638,73 €	2 909,68 €	8 667,74 €	5 758,06 €
Mercadorias para venda	290 452,61 €	72 613,15 €	75 111,98 €	2 498,83 €
Ferramentas e utensílios	1 534,25 €	383,56 €	515,93 €	132,37 €
Livros e documentação técnica	15,03 €	3,76 €	0,00 €	-3,76 €
Artigos honoríficos e de decoração	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Material de educação, cultura e recreio	2 208,27 €	552,07 €	0,00 €	-552,07 €
Outros bens	59 633,45 €	14 908,36 €	14 592,77 €	-315,59 €
Encargos das instalações	266 211,14 €	66 552,79 €	46 045,74 €	-20 507,05 €
Limpeza e higiene	1 248,95 €	312,24 €	0,00 €	-312,24 €
Conservação de bens	60 693,03 €	15 173,26 €	17 083,43 €	1 910,17 €
Locação de edifícios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Locação de material de informática	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Locação de material de transporte	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Locação de outros bens	17 220,00 €	4 305,00 €	4 230,84 €	-74,16 €
Comunicações	39 670,45 €	9 917,61 €	9 001,97 €	-915,64 €
Transportes	145 377,40 €	36 344,35 €	31 967,37 €	-4 376,98 €
Representação dos serviços	6 651,00 €	1 662,75 €	351,53 €	-1 311,22 €
Seguros	16 453,32 €	4 113,33 €	3 918,94 €	-194,39 €
Deslocações e estadas	6 214,46 €	1 553,62 €	287,35 €	-1 266,27 €
Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Formação	7 589,33 €	1 897,33 €	1 165,00 €	-732,33 €
Seminários, exposições e similares	369,74 €	92,43 €	0,00 €	-92,43 €
Publicidade	39 488,04 €	9 872,01 €	7 479,81 €	-2 392,20 €



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

Vigilância e segurança	2 090,25 €	522,56 €	0,00 €	-522,56 €
Assistência técnica	27 422,15 €	6 855,54 €	3 474,62 €	-3 380,92 €
Outros trabalhos especializados	352 677,26 €	88 169,31 €	117 395,09 €	29 225,78 €
Utilização de infra-estruturas de transportes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Serviços de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Encargos de cobrança de receitas	14 368,74 €	3 592,19 €	3 142,65 €	-449,54 €
Outros serviços	513 809,60 €	128 452,40 €	99 900,79 €	-28 551,61 €
Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	288 471,75 €	72 117,94 €	67 381,85 €	-4 736,09 €
Administração pública central - Estado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Administração pública central - Serviços e fundos autónomos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros encargos correntes da dívida pública	833,00 €	208,25 €	0,00 €	-208,25 €
Juros de locação financeira	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Juros tributários	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros juros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros encargos financeiros	13 653,17 €	3 413,29 €	2 239,69 €	-1 173,60 €
Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Privadas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Administração Local	191 179,08 €	47 794,77 €	134 905,80 €	87 111,03 €
Instituições sem fins lucrativos	391 562,60 €	97 890,65 €	97 168,26 €	-722,39 €
Famílias	197 070,07 €	49 267,52 €	68 596,88 €	19 329,36 €
Subídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Privadas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

Outras despesas correntes	82 374,62 €	20 593,66 €	19 744,34 €	-849,31 €
Investimentos	824 557,83 €	206 139,46 €	145 040,52 €	-61 098,94 €
Locação financeira	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Bens de domínio público	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Transferências de capital</b>	<b>146 235,38 €</b>	<b>36 558,85 €</b>	<b>105 947,98 €</b>	<b>69 389,14 €</b>
<b>Activos financeiro</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
Empréstimos de curto prazo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Empréstimos a médio e longo prazos	881 471,85 €	220 367,96 €	217 592,18 €	-2 775,78 €
Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Administração pública central - Estado	53 343,48 €	13 335,87 €	0,00 €	-13 335,87 €
Administração pública central - Serviços e fundos autónomos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Outras despesas de capital</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
	<b>9 209 766,06 €</b>	<b>2 302 441,51 €</b>	<b>2 294 006,16 €</b>	<b>-8 435,35 €</b>

No que se refere à **despesa efetiva**, a execução do 1º trimestre apresenta um valor inferior ao previsto em PAM, em cerca de € 8.435,35, o que representa um decréscimo de cerca de 0.37%.

#### Saldos

Na perspetiva do FAM, os municípios aderentes aos PAM devem gerar excedentes orçamentais, tendo em vista a redução gradual do rácio da dívida total para que este se venha a situar abaixo do limite legalmente previsto. Este indicador (DT), no atual enquadramento, é considerado como crítico, em termos da análise da sustentabilidade das finanças autárquicas, sendo que esta só se poderá avaliar numa perspetiva dinâmica e não meramente estática.

Designação	Previsto no PAM 2021	Execução OM 2021	Varição
<b>Receita</b>			
<b>Receitas correntes</b>	2 008 534,94 €	1 975 014,33 €	-33 520,61 €
<b>Receitas de capital</b>	471 292,90 €	402 159,96 €	-69 132,94 €
<i>Total das receitas</i>	<b>2 479 827,85 €</b>	<b>2 377 174,29 €</b>	<b>-102 653,56 €</b>
<b>Despesas</b>			0,00 €
<b>Despesas correntes</b>	2 032 178,84 €	1 970 466,00 €	-61 712,84 €
<b>Despesas de capital</b>	270 262,68 €	323 540,16 €	53 277,48 €
<i>Total das despesas</i>	<b>2 302 441,51 €</b>	<b>2 294 006,16 €</b>	<b>-8 435,35 €</b>
<b>Poupança (Receita - despesa)</b>	<b>177 386,33 €</b>	<b>83 168,13 €</b>	<b>-94 218,20 €</b>



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

Os saldos apurados, a 31 de março de 2021, apresentam no seu conjunto (saldo total) um valor positivo no montante de € 83.168,13 registando-se, contudo, uma variação abaixo do previsto no PAM, no montante de -€94.218,20.

O saldo global efetivo, apresenta um desvio negativo face ao PAM. Não obstante, o saldo corrente, apurado num total de €83.168,13.

#### Equilíbrio orçamental

Receita Corrente	Despesa Corrente	Amortização Media	Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental	Varição
1	2	3	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
1 975 014,33 €	1 970 466,00 €	241 078,05 €	2 211 544,05 €	<b>-236 529,72 €</b>

Como se pode verificar pelo quadro anterior, na execução orçamental a 31 de março de 2021, não foi cumprido o estabelecido nos termos do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, quanto ao “Equilíbrio orçamental”. No.

#### Análise do Endividamento do Município até 31 de março de 2021

Quanto ao apuramento dos indicadores da dívida total do Município, estes são calculados com base nos dados da execução a 31 de março de 2021, sendo que o valor disponível da dívida total relevante, é reportado a 31 de março de 2021 no montante de €15 415 013,97, resultando do disposto na Lei. O limite da dívida total e a média da receita corrente cobrada líquida, apurados a 31 de março de 2021, são de € 11 711 199,14 e € 7 807 466,09, respetivamente.

	PAM 2021	Execução OM 2021
<b>DÍVIDA TOTAL (1=2+11)</b>	<b>14 811 241,40 €</b>	<b>16 349 902,78 €</b>
<b>Dívida do Município (2=3+4+...+10)</b>	<b>14 811 241,40 €</b>	<b>16 349 902,78 €</b>
<b>Dívida a fornecedores</b>		
Dívida a fornecedores curto prazo	155 045,77 €	298 437,80 €
Dívida a fornecedores ML prazo	0,00 €	0,00 €
<b>Dívida Bancária</b>		
Curto prazo		
Médio e longo prazo	14 405 228,55 €	15 135 237,52 €
<b>Dívidas ao Estado</b>	<b>51 451,85 €</b>	<b>55 544,45 €</b>
<b>Dívida a outras entidades</b>	<b>199 515,23 €</b>	<b>860 683,01 €</b>
<b>Dívida de Entidades Participadas (11=12+13+...+19)</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

<b>Dívida a fornecedores</b>		
<b>Dívida a fornecedores curto prazo</b>		
<b>Dívida a fornecedores ML prazo</b>		
<b>Dívida Bancária</b>		
<b>Curto prazo</b>		
<b>Médio e longo prazo</b>		
<b>Dívidas ao Estado</b>		
<b>Dívida a outras entidades</b>		
<b>Dívida não orçamental + FAM+dívida excluída</b>	<b>214 473,09 €</b>	<b>934 888,81 €</b>
<b>Serviço da dívida (juros + amortizações)</b>	<b>1 169 943,60 €</b>	<b>287 213,72 €</b>
<b>Rácio da Dívida Total d)</b>	<b>14 596 768,31 €</b>	<b>15 415 013,97 €</b>
<b>Limite Endividamento Líquido da LFL b)</b>	<b>11 969 764,99 €</b>	<b>11 711 199,14 €</b>
<b>EXCESSO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO c)</b>	<b>2 627 003,32 €</b>	<b>3 703 814,83 €</b>
<b>Redução obrigatória de 10% do montante em excesso, face ao exercício anterior</b>	<b>422 880,77 €</b>	<b>386 939,51 €</b>
<b>Redução do Endividamento em Excesso Prevista</b>	<b>-1 601 804,39 €</b>	<b>-165 580,22 €</b>
<b>Passivos contingentes do Município</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivos contingentes das Entidades Participadas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Serviço da dívida/Receita efetiva e)</b>	<b>0,12</b>	<b>0,12</b>
<b>Prazo médio de pagamento (n.º dias)</b>	<b>30,00</b>	

A dívida total relevante do Município é na sua quase totalidade dívida financeira consolidada e renegociada tendo-se observado, no 1º trimestre de 2021 em análise, uma redução do valor em excesso face ao limite legal no montante de €165.580,22, que equivale a 4,28%.



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

Como se chegou ao valor da dívida total:

ENTIDADES	Passivo não corrente (total) (1)	Passivo não corrente - Provisões (2)	Passivo não corrente - Diferimentos (3)	Passivo corrente (total) (4)	Passivo corrente - Diferimentos (5)	Passivo relativo ao art.º 90-A do RFALFI (6)	Saldo final de operações de tesouraria (7)	Fundo de Apoio Municipal (8)	Empréstimos bancários excluídos do (9)	Dívida Total (10) = 1-2-3+4-5-6-7-8-9
Município	15 359 947,80 €	1 043 962,63 €	0,00 €	2 033 917,61 €	504 185,26 €	29 683,64 €	224 453,21 €	7 333,61 €	169 233,09 €	15 415 013,97 €
Serviços Municipalizados¹										
Serviços Intermunicipalizados¹										
Entidades intermunicipais¹:										
Área Metropolitana										
Comunidade Intermunicipal										
Entidades associativas municipais¹:		0,00	0,00		0,00			0,00		
Associações de Freguesias										
Associações de Municípios								0		
Empresas locais										
Empresas participadas										
Cooperativas										
Fundações										
Entidades de outra natureza										
<b>TOTAL</b>	<b>15359947,80</b>	<b>1043962,63</b>	<b>0,00</b>	<b>2033917,61</b>	<b>504185,26</b>	<b>29683,64</b>	<b>224453,21</b>	<b>7333,61</b>	<b>169233,09</b>	<b>15415013,97</b>

### Endividamento

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) o limite da dívida total para cada município em 2014, é apurado do seguinte modo:

1 - "A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, **1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores**".

#### 1 LIMITES DA DÍVIDA TOTAL 2021 -

Receita Corrente Líquida 2018	Receita Corrente Líquida 2019	Receita Corrente Líquida 2020	Total	Média da receita corrente líquida	Limite (2021) = 1,5*media (dos 3 anos)
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)	(6)=(5)*1.5
7 860 373,76 €	7 529 842,37 €	8032182,15	23 422 398,28 €	7 807 466,09 €	11 711 199,14 €

Apuramento da Dívida Total do Município em 31/03/2021:

Data	Limite da dívida total (RFAL)	Dívida total Excluindo dívidas não Orçamentais e FAM	Valor em Excesso
	1	2	(3)=(2)-(1)
01/01/2021	11 711 199,14 €	15 580 594,19 €	3 869 395,05 €
31/03/2021	11 711 199,14 €	15 415 013,97 €	3 703 814,83 €
		Valor a Reduzir 10%	386 939,51 €
		Redução efetuada Previsão	-165 580,22 €





## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

**Nota:** \* sem operações de tesouraria, provisões, acréscimos, diferimentos e FAM.

A 31 de março de 2021, verifica-se a redução do endividamento no montante 165.580,22 €, quando até 31 de dezembro de 2021, deverá o município efetuar uma redução igual ou superior a 10% do endividamento em excesso a 1 de janeiro (386.939,51 €).

Verifica-se assim, que este preceito legal é previsível que seja cumprido.

#### Índice da Dívida

Ano de 2013	Ano de 2014	Ano de 2015	Ano de 2016	Ano de 2019	Ano de 2020	Ano de 2021 (março)		
Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Índice	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)
4,160	3,740	3,270	2,773	2,144	1,989	7 807 466,09	15 415 013,97	1,974

A evolução do índice de dívida total (média da receita corrente/dívida total) mostra uma evolução muito positiva do município de Alfândega da Fé, passando de 4,16 em 2013 para 2,144 a 31 de dezembro de 2019 o que significa uma diminuição sustentada da dívida total do município. Também em 2020 a 31 de dezembro verifica-se uma redução para 1,989.

A 31 de março de 2021 verifica-se um índice da dívida de 1,974.

#### Conclusões

Após a análise detalhada, no que se refere ao cumprimento **das medidas contratualizadas no PAM**, referentes ao equilíbrio orçamental, conclui-se que a 31 de março de 2021, ainda é prematuro tirar grandes conclusões anuais, no entanto, já é possível fazer algumas previsões:

- As medidas previstas, quanto à execução da receita, apontam para o cumprimento ou cumprimento parcial
- Do lado da despesa, as medidas apontam para o possível cumprimento.
- Sobre o Plano de Reestruturação da Dívida (PRD), a medida prevista aponta, para o seu possível cumprimento
- As medidas previstas, relativas à assistência financeira, apontam na generalidade, para o seu possível cumprimento

**Podemos, pois, concluir que o município no geral a 31 de março de 2021, apresenta evidências de possível previsão de cumprir a generalidade das metas contratadas no PAM, estando justificadas ao longo deste relatório, as divergências apuradas. Sendo no entanto, necessário continuar reforçar as medidas de contenção de despesa e assunção de novos compromissos, para garantir a redução do excesso de endividamento obrigatório (10% do montante em excesso, face ao exercício anterior).**